Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo para os anos de 2026 a 2029
Mapa de presenças dos cursos da educação contínua locais

Este mapa de presenças só pode ser usado nas situações abaixo indicadas, em conformidade com a alínea 4) do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 65/2026, podendo o mesmo ser obtido no *website* da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (*www.dsedj.gov.mo/pdac*) ou fotocopiado.

Código da instituição local		Nome da instituição local	
Código do curso		Nome do curso	

Data inicial do curso	/ /	Data de conclusão	/ /	Duração total do curso		Nome do formador	

Formando	N.º	Nome	Não utiliza o subsídio (✓)	Deve ser assinado conforme a assinatura do documento de identificação	Data do curso: / /		Data do curso: / /		Data do curso: / /		Data do curso: / /	
					Hora de chegada e assinatura	Hora de saída e assinatura	Hora de chegada e assinatura	Hora de saída e assinatura	Hora de chegada e assinatura	Hora de saída e assinatura	Hora de chegada e assinatura	Hora de saída e assinatura
					:	:	:	:	:	:	:	:
					:	:	:	:	:	:	:	:
					:	:	:	:	:	:	:	:
					:	:	:	:	:	:	:	:
Formador					:	:	:	:	:	:	:	:

O presente mapa de presenças apenas pode ser utilizado quando a aplicação móvel de registo de presenças se encontre indisponível devido a falhas técnicas da própria aplicação ou a avarias na rede de telecomunicações móveis, devendo os formadores e os beneficiários utilizar este mapa de presenças para o respectivo registo (assinando de acordo com a assinatura constante do seu documento de identificação). O pessoal da instituição deve, ainda, efectuar a respectiva declaração através da linha aberta de apoio. A instituição deve submeter um relatório à Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, através da sua conta para uso exclusivo da *Internet*, no prazo de 7 dias a contar do dia seguinte ao da assinatura do mapa de presenças, acompanhado dos documentos comprovativos e das informações relativas à impossibilidade de utilização da aplicação móvel de registo de presenças, para efeitos de verificação por parte da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude. As informações prestadas devem corresponder à verdade, incorrendo em responsabilidade legal em caso de falsidade.

Data _____ / _____ / _____
Ano (aaaa) Mês(mm) Dia(dd)

Assinatura do responsável e carimbo da instituição